



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – ANALISTA ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **005 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita do candidato conhecimento lexical em contexto com o texto apresentado. A opção correta, B, justifica-se, no texto, pelos seguintes aspectos: exigentes - buscam “ambientes de trabalho que não apenas permitam, mas incentivem a expressão autêntica, valores alinhados e oportunidades significativas de crescimento; autênticos - “uma mentalidade moldada por valores específicos” e “incentivem a expressão autêntica,”; inclusivos e coletivistas - “reter talentos da Geração Z demanda... a inclusão e a promoção de um propósito coletivo.”, pois, pela tessitura textual, infere-se que estas são características que eles prezam e apresentam como mandatórias.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita a interpretação de um texto a respeito da geração Z no ambiente laboral. A afirmação I está correta, pois resume exatamente essa preponderância da geração Z no ambiente laboral. A afirmação II está errada, pois o texto não aborda a questão dos vencimentos e nem aborda o espaço pessoal como foco dessa geração, pelo contrário, manifesta a necessidade de espaços coletivos para a expressão autêntica. A afirmação III está correta, pois o texto manifesta a oportunidade que é uma mistura geracional nas empresas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita a identificação do sistema de referência no texto/discurso, apresentando três cartazes sem qualquer problema de escrita, mas com problema textual, no caso de “frango bovino” e “proteção anticaspas”; e dêitico, apresentando o valor do abacaxi numa gôndola com limões.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O Excel oferece dois tipos de formatação monetárias: Moeda e Contábil. Ambos são diferentes com relação a como lidam com os valores informados, especialmente os negativos. Além disso, o programa apresenta o nome da formatação ao posicionar o cursor do mouse sobre o mesmo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto em análise, o autor afirma: “Segundo o estudo, três pontos da rodovia são considerados os mais críticos”. Todavia, ele não diz quais são esses três pontos em questão, diz apenas que “há risco de deslizamento em dez locais, entre os km 42 e 48 da rodovia, dentro da área do parque”, mas não esclarece quais são os três pontos considerados os mais críticos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

A sentença em análise (Será necessária uma elaboração dos estudos de topografia e investigação geotécnica) tem apenas um verbo na sua estrutura, o verbo ‘ser’ conjugado na forma do futuro do presente. Os vocábulos ‘elaboração’ e ‘investigação’ são substantivos que denotam ação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 – EDUCADOR FÍSICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, as alternativas “A” e “D” não possuem o mesmo sentido. A alternativa “A” está alinhada com a concepção comum de tempo livre como o período em que alguém não está ocupado com obrigações profissionais. De acordo com essa interpretação, o tempo livre é aquele disponível para atividades de lazer, descanso, hobbies ou qualquer outra coisa que não esteja relacionada ao trabalho remunerado. Essa definição, embora seja uma interpretação comum e simplificada, não reflete necessariamente a complexidade e a variedade de formas pelas quais o tempo livre pode ser entendido em diferentes contextos sociais e culturais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **012 – ENFERMEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há duas opções corretas. Dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Brasil (2012) o único item correto é a alternativa D.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Brasil (2015) a ultrassonografia é o exame mais adequado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Brasil (2015) a mulher deve: Tomar uma pílula de imediato e tomar a pílula seguinte no horário regular.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Brasil (2018) para a mulher HIV + deve-se realizar o exame de câncer de colo de útero de forma Semestral no primeiro ano e, se normal, manter seguimento anual.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **014 – FARMACÊUTICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa a ser assinalada é o item “A”, senão vejamos a Lei nº 8.987/95:
“Art. 4o A concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.”
Vejamos o que diz a doutrina: “Não se deve olvidar, acima de tudo, que, por expressa imposição constitucional, tanto as permissões quanto as concessões de serviços públicos são contratos administrativos (art. 175, parágrafo único, I). Quanto a esse aspecto, a Lei 8.987/1995 nada roais fez do que observar o disposto em nossa Carta Política. Aliás, também a Lei 8.666/1993 - nossa lei de normas gerais sobre licitações e contratos administrativos - explicitamente se refere às concessões e permissões de serviços públicos como contratos, e determina, de forma expressa, que a elas sejam aplicados os seus dispositivos "que não conflitem com a legislação específica sobre o assunto" (art. 124).

Em decorrência de sua natureza contratual, é incontroverso que as concessões e as permissões de serviços públicos revestem as mesmas características gerais dos contratos administrativos apontadas pela doutrina: elas são contratos bilaterais, formais, de adesão e celebrados *intuitu personae*”

Alexandrino, Marcelo Direito administrativo descomplicado I Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo. - 25. ed. rev. e atual. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O item "1" está INCORRETO por claramente não ter previsão no artigo 196 da Constituição. O referido não trata de políticas sociais e econômicas equivalentes, senão de que estas devam garantir o direito à saúde, somente.

O item "2" encontra-se igualmente INCORRETO, pois, notadamente, o artigo em voga não trata da obrigação do Estado de erradicar doenças, mas, tão somente, de garantir meios que atuem no combate às enfermidades através do direito universal à saúde.

O item "3" está CORRETO, haja vista que é dever do Estado a garantia do direito à saúde com todos os seus serviços.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar do candidato que solicitou a anulação da questão ter apresentado justificativas contundentes, o enunciado deixa bem claro de que a questão deve ser respondida com base no artigo 197 da constituição federal vigente (nas ações e serviços de saúde, cabe ao poder público, dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle e sua execução). e a única alternativa que traz informações corretas a respeito desse artigo é somente o item já apontado como correto pelo gabarito. os possíveis erros nos demais itens, conforme apontado pelo solicitante do recurso, extrapolam o que está escrito no artigo 197 dessa regulamentação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo o livro farmacologia básica e clínica; bertram g. katzung; 13ª edição; porto alegre: amgh, 2017: “em muitos casos, antagonistas não competitivos ligam-se ao receptor em uma maneira irreversível, ou quase irreversível, algumas vezes formando uma ligação covalente com o receptor.” as alternativas a, c e d estão realmente incorretas, conforme o solicitante do recurso descreveu. porém, a alternativa b está correta, conforme extraído do livro de farmacologia acima referenciado, que é um dos mais conceituados da área. quando o solicitante do recurso questionou sobre informações “não precisas” e “não é característica universal” tem que ser levado em consideração que no item já constam os termos “em alguns casos” e “algumas vezes” que já se refere à informações não precisas ou que não valem para todas as situações relacionadas aos conceitos farmacológicos apresentados nesse item. além disso, o solicitante do recurso não apresentou nenhuma referência bibliográfica para justificar seus questionamentos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

O solicitante do recurso não percebeu que o erro no item a era o nº da portaria, que é 1077 e não 1007, como está nesse item (portaria gm/ms n. 1077, de 24 de agosto de 1999). portanto, o único item correto permanece sendo o d.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

CONSTATADO O ERRO DE DOIS ITENS COM AS MESMAS INFORMAÇÕES DECIDE-SE PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Diferentemente do que o solicitante do recurso afirmou, a questão possui sim alternativa correta e isso pode ser comprovado através dos cálculos abaixo: passo 1: montar uma única equação de análise dimensional, colocando à esquerda o que precisa ser calculado. neste caso, precisa-se calcular a quantidade de ml: $x \text{ ml} =$ passos 2 e 3: do lado direito da equação, colocar a informação relacionada à medida que foi colocado do lado esquerdo: ml. a quantidade de mg por ml e mg por kg. e finalmente, colocar quantos kg pesa o paciente. $x \text{ ml} = 5\text{ml}/20\text{mg} \times 3\text{mg}/1\text{kg} \times 20\text{kg}/1$

Perceber que a variável 30 kg (característica específica do paciente) deve aparecer dividida por 1 à direita da equação. passo 4: cancelar as unidade e calcular o valor de x:

$$x \text{ ml} = 5\text{ml}/20\text{mg} \times 3\text{mg}/1\text{kg} \times 20\text{kg}/1$$

$$x \text{ ml} = 5 \times 3 \times 20/20 = 300/20$$

$$x = 15\text{ml}$$

o paciente receberá 15 ml de timomodulina por dia.

portanto, a alternativa correta permanece a que contém 15 ml.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

CONSTATADO O ERRO DE DOIS ITENS COM AS MESMAS INFORMAÇÕES DECIDE-SE PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com informações obtidas através de canais oficiais da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), disponível em <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/genericos>> atualizada em 29/02/2024: “como ocorreu o processo de criação dos medicamentos genéricos no brasil? na década de 70, deu-se o início do processo de discussão sobre os medicamentos genéricos no país, culminando com a publicação do decreto nº 793, de 05/04/1993, revogado pelo decreto nº 3.181, de 23/09/1999, que regulamentou a lei nº 9.787, de 10/02/1999. durante a década de 90, com a aprovação da lei nº 9.787, de 10/02/1999, foram criadas as condições para a implantação de medicamentos genéricos, em consonância com normas adotadas pela organização mundial da saúde, países da europa, estados unidos e canadá. no ano 2000, iniciou-se a concessão dos primeiros registros de medicamentos genéricos (03/02/2000). naquele ano, foram concedidos 182 registros de medicamentos genéricos e tomadas ações para implementar a produção desses medicamentos, inclusive com incentivo à importação.”. o enunciado da questão somente pergunta quando se iniciou a concessão dos primeiros registros de medicamentos no brasil e em nenhum momento se refere à questão de criação da lei na qual foram criadas as condições para a implantação dos medicamentos genéricos (lei de 1999). portanto, permanece correta a alternativa que traz o ano de 2000.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 – FISCAL DE TRIBUTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 – FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **020 – NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Rossi, Luciana. Tratado de nutrição e dietoterapia / Luciana Rossi, Fabiana Poltronieri. - 1. ed. -Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2019. p. 1449: “O grande diferencial na assistência prestada nos CP está pautado em alguns pilares, dos quais se destacam: Controle rigoroso da dor, Valorização da vida e aceitação da morte como processo natural, Apoio à família durante a doença e após o luto e Abordagem multidisciplinar.” Dessa forma, os recursos devem ser INDEFERIDOS.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **022 – ORIENTADOR SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita do candidato conhecimento lexical em contexto com o texto apresentado. A opção correta, B, justifica-se, no texto, pelos seguintes aspectos: exigentes - buscam “ambientes de trabalho que não apenas permitam, mas incentivem a expressão autêntica, valores alinhados e oportunidades significativas de crescimento; autênticos - “uma mentalidade moldada por valores específicos” e “incentivem a expressão autêntica,”; inclusivos e coletivistas - “reter talentos da Geração Z demanda... a inclusão e a promoção de um propósito coletivo.”, pois, pela tessitura textual, infere-se que estas são características que eles prezam e apresentam como mandatórias.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita a interpretação de um texto a respeito da geração Z no ambiente laboral. A afirmação I está correta, pois resume exatamente essa preponderância da geração Z no ambiente laboral. A afirmação II está errada, pois o texto não aborda a questão dos vencimentos e nem aborda o espaço pessoal como foco dessa geração, pelo contrário, manifesta a necessidade de espaços coletivos para a expressão autêntica. A afirmação III está correta, pois o texto manifesta a oportunidade que é uma mistura geracional nas empresas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita cohecimento sobre o emprego referencial dos possessivos, devendo o candidato marcar a opção que reescreve corretamente e que mantém as relações de sentido estabelecidas no texto o trecho sem a presença do demonstrativo evidenciado em “À medida que avançamos em direção a 2024, profissionais e organizações que conseguem se alinhar a essa nova abordagem ao trabalho...” A opção A está incorreta, pois há um erro gramatical pela ausência de crase. A opção B está incorreta, pois traz o demonstrativo “essa”. A opção C está incorreta, pois traz uma introdução referencial, como se fosse um assunto novo, sem anáfora. A opção D está correta, pois trata-se de uma recategorização referencial, a transformação do objeto “essa nova abordagem”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Não existe alinhamento “Fluido” para parágrafos de textos e nem para figuras inseridas nos documentos. Na questão, o texto está justificado, enquanto a figura está no alinhamento “quadrado”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **024 – PROFESSOR II**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a NGB, o predicativo é um vocábulo ou sintagma que expressa uma característica ou uma qualidade, inata ou atribuída, ao ser ou coisa a qual a sentença se refere. Na sentença em apreço (eu vos declaro marido e mulher), o pronome ‘eu’ exerce a função de sujeito; o pronome ‘vos’ exerce a função de objeto direto; o verbo ‘declarar’ exerce a função de predicado, do qual é o núcleo; e o sintagma ‘marido e mulher’ exerce a função de predicativo do objeto, posto que funciona como qualificador do objeto direto codificado por meio do pronome ‘vós’, atribuindo-lhe uma característica, como se o enunciador daquela sentença afirmasse ‘vós agora sois marido e mulher’. O sintagma em questão jamais poderia ser classificado como predicativo do sujeito, pois, caso fosse, ter-se-ia a seguinte ideia: eu (sou) marido e mulher.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A resposta correta para a questão 06 é a alternativa (b) "Que nunca aconteceu antes". A expressão "sem precedentes" indica que algo não tem antecedentes, ou seja, não ocorreu anteriormente na mesma magnitude ou contexto. Nesse caso, ao afirmar que "Este novembro, no Brasil, registrou valores absolutamente sem precedentes", está sendo enfatizado que os valores registrados no mês de novembro foram extraordinários e nunca antes observados. O termo "sem precedentes" sugere a ausência de comparações passadas, reforçando a ideia de algo inédito e excepcional. Assim, a alternativa (b) é a que melhor expressa o significado da expressão destacada no trecho fornecido. A alternativa (a) "Que iniciou uma série" está incorreta porque a expressão "sem precedentes" não indica o início de uma série, mas sim a ausência de precedentes, ou seja, algo que não possui comparações anteriores devido à sua singularidade. A alternativa (c) "Que finaliza uma sequência" está incorreta, pois a expressão "sem precedentes" não implica o encerramento de uma sequência, mas sim a ausência de eventos anteriores similares que possam servir como referência ou comparação. E a alternativa (d) "Que acontece com frequência" está incorreta, pois a expressão "sem precedentes" sugere exatamente o oposto, ou seja, a falta de ocorrência frequente. Indica algo que é raro, excepcional e não é comum acontecer com regularidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar cada alternativa:

a) Planejamento em um sistema educacional, Planejamento tático, Planejamento curricular, Planejamento financeiro e Plano de aula.

Esta alternativa não está correta. Ela inclui elementos como planejamento tático e planejamento financeiro, que geralmente não são considerados níveis de planejamento na educação. b) Planejamento escolar, Plano de ensino, Planejamento financeiro, Planejamento operacional e Plano de aula. Esta alternativa está parcialmente correta. Ela inclui elementos como planejamento escolar, plano de ensino e plano de aula, que são níveis de planejamento na educação. No entanto, inclui também elementos como planejamento financeiro e planejamento operacional, que não são especificamente níveis de planejamento na educação.

c) Planejamento em um sistema educacional, Planejamento escolar, Planejamento tático, Plano de ensino e Planejamento operacional. Esta alternativa não está correta. Ela inclui elementos como planejamento tático e planejamento operacional, que geralmente não são considerados níveis de planejamento na educação. d) Planejamento em um sistema educacional, Planejamento escolar, Planejamento curricular, Plano de ensino e Plano de aula. Esta alternativa está correta. Os níveis de planejamento na educação geralmente incluem o planejamento em um sistema educacional (nível macro), planejamento escolar (nível meso), planejamento curricular (nível meso/micro), plano de ensino (nível micro) e plano de aula (nível micro). Portanto, a resposta correta é: d) Planejamento em um sistema educacional, Planejamento escolar, Planejamento curricular, Plano de ensino e Plano de aula.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

a. Aprender é o processo de assimilação de qualquer forma de conhecimento, desde o mais simples, onde a criança aprende a manipular os brinquedos até processos mais complexos, onde uma pessoa aprende a escolher uma profissão e lidar com as outras. (VERDADEIRO) b. O ensino é uma relação onde o professor põe em prática o tripé planejamento, execução e avaliação, dessa forma, obtém a aprendizagem do aluno como consequência. (INCORRETO) Na relação ensino-aprendizagem é a falta de conhecimento por parte dos alunos com relação ao que está lhe sendo exigido naquela matéria, por isso é de fundamental importância que o professor deixe claro o que pretende que os alunos absorvam com o conteúdo que está sendo passado. Somente assim o estudante poderá ser estimulado ao conteúdo. O ensino torna-se efetivado quando existe a assimilação de conhecimento, por isso Libâneo (1994, p. 159) deixa claro com relação à assimilação de conhecimento, “a assimilação de conhecimentos não é conseguida se os alunos não demonstram resultados sólidos e estáveis por um período mais ou menos longo.” Portanto o ensino é uma relação onde o professor põe em prática o tripé objetivo, conteúdo e método e dessa forma obtém a aprendizagem do aluno como resultado. c. Ensinar tem por finalidade que o outro obtenha o conhecimento e para que realmente agregue valor, é preciso que o professor como sendo um transmissor de conhecimentos, se utilize de métodos e técnicas adequadas a necessidade básica do aluno. (VERDADEIRO) d. Para que a aprendizagem aconteça é essencial a motivação, que pode realizar-se de duas formas distintas, intrínseca quando se trata de objetivos como a satisfação de necessidades orgânicas ou sociais, a curiosidade, a aspiração pelo conhecimento e extrínseca quando a ação da criança é estimulada de fora, como as exigências da escola, a estimulação da família, do professor ou dos demais colegas. (VERDADEIRO)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

Diante do exposto e do erro de digitação apresentado, DEFERIMOS o pedido de anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Diante do exposto e da pertinência do recurso apresentado, DEFERIMOS o pedido de anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise do teste impresso verificamos que a questão citada se apresentou da seguinte forma: “A respeito da Lei nº 11.274/2006 que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, considere as seguintes afirmações.

I – Matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

II – O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 7 (sete) anos de idade.

III – O PODER PÚBLICO deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesesseis) anos de idade.”

[...]

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

O conceito de Escrita espontânea é um método disseminado por Maria Montessori, facilmente encontrado no capítulo Linguagem Gráfica de seu livro Pedagogia Científica. Já o conceito de Aprendizagem significativa é um conceito central da teoria da aprendizagem de Ausubel. Portanto, alternativa “A” como única correta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

O contexto atual implica na imposição de um ensino não presencial, no afastamento do ambiente escolar e do convívio com os colegas e professores. Considerando que o momento ainda continua em vigência, torna-se precoce, ainda, identificar a extensão de possíveis prejuízos à Educação Infantil e ao desenvolvimento da criança. O Conselho Nacional de Educação publicou o Parecer nº 5/2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e sobre a possibilidade de cômputo de atividades pedagógicas não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19. Em se tratando da Educação Infantil, o Parecer sugere que: [...] as escolas possam desenvolver alguns materiais de orientações aos pais ou responsáveis com atividades educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças em casa, enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e sócio emocionais. (BRASIL, 2020, p.9) A Nota Técnica nº 2/2020, do Conselho Estadual de Educação de Goiás, diz que: Embora a previsão explícita de ensino a distância para a educação infantil esteja ausente na LDB, o princípio constitucional do direito à educação e o contexto atual de isolamento social obrigatório, de término imprevisível, torna o ensino remoto a única alternativa para a garantia mínima desse direito [...]. (GOIÁS, 2020) Visto que se torna a única alternativa perante a situação atual de emergência, várias instituições aderiram ao ensino remoto, ou pela simples entrega de atividades para serem realizadas em casa. A novidade do ensino remoto foi adotada para garantir pelo menos o desenvolvimento das competências atribuídas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil, o que trouxe para os professores, de início, uma grande preocupação de como ofertá-la. (item B está CORRETO) Em virtude de tal situação, os professores de Educação Infantil com aulas ofertada virtualmente, aplicam as atividades diárias para aqueles que conseguem ter acesso em casa. Como todo o momento ainda é recente existem dificuldades, virtualmente a alunos tão pequenos. (item D está CORRETO). Mas usando a tecnologia a seu favor os professores vêm inventando e inovando com o uso da tecnologia em suas aulas, deixando-as em formatos mais atrativos para o aluno, mesmo às vezes sem recursos ou investimentos, usando a criatividade para contornar essa nova realidade. As crianças que já frequentavam um ambiente escolar, agora estão tendo que se adaptar à nova rotina de estudos em um ambiente diferente do qual elas estavam acostumadas, tendo que fazer suas aulas em casa, mudando a rotina drasticamente, ocasionando estranhamento e, até mesmo, resistência. (item A está CORRETO). Considerando que as crianças pequenas têm o seu tempo de adaptação e concentração, o grande desafio da escola é mantê-las envolvidas com os estudos, contando também com o comprometimento e compreensão dos pais ou responsáveis para mediar e dar continuidade ao aprendizado em casa. (item C está INCORRETO)

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão 38 per si já explicita que Piaget contrapõe-se ao entendimento de que a noção lógico-matemática da criança é transmitida pelo meio social. Portanto, não há margem para assinalar como correta uma alternativa que possui como elemento a afirmação de que referida noção é construída pelo meio externo, tal qual assevera a alternativa “D” apontada erroneamente pelo(a) candidato(a) como a correta. Desse modo, torna-se impraticável a correção de dito item por notadamente contrapor a teoria de Piaget, cujos indícios expressos em enunciado já adiantam a resposta correta que deveria ser a assinalada pelo(a) candidato(a), a ver, alternativa “A”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **025 – PROFESSOR II (LIBRAS)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito segue corretamente com a alternativa C - Bimodalismo. “Criticado por vários pesquisadores, pois dizem que o maior problema é a mistura de duas línguas, a língua portuguesa e a língua de sinais resultando numa terceira modalidade “português sinalizado”. Essa prática também recebe o nome de bimodalismo”. (GOLDFELD;1997:38)

www.libras.ufsc.br Coleção Letras Libras – Modelos Educacionais de Educação de Surdos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão continha erro material, dessa forma a mesma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.



INSTITUTO CONSULPAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **026 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei Federal n.º 8142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a principal atribuição do Conselho de Saúde é:

b) Fiscalizar o Sistema Único de Saúde.

Os Conselhos de Saúde têm o papel de fiscalizar o SUS, acompanhando e monitorando a execução das políticas de saúde, além de avaliar a aplicação dos recursos financeiros e o funcionamento dos serviços de saúde, garantindo a transparência e a efetividade do sistema.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O item "1" está INCORRETO por claramente não ter previsão no artigo 196 da Constituição. O referido não trata de políticas sociais e econômicas equivalentes, senão de que estas devam garantir o direito à saúde, somente.

O item "2" encontra-se igualmente INCORRETO, pois, notadamente, o artigo em voga não trata da obrigação do Estado de erradicar doenças, mas, tão somente, de garantir meios que atuem no combate às enfermidades através do direito universal à saúde.

O item "3" está CORRETO, haja vista que é dever do Estado a garantia do direito à saúde com todos os seus serviços.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

O que caracteriza a entrevista por competência é que a mesma se baseia em situações passadas e tem foco em situações de crises ou eventos críticos para o entrevistado. Uma qualidade essencial da Seleção por Competências é o fato de não se basear na intuição, no “bater do sino” para a escolha do candidato, mas sim em fatos concretos e mensuráveis como o comportamento. https://portal.fslf.edu.br/wp-content/uploads/2016/12/MICHELLE_COSTA_OLIVEIRA.pdf

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item verdadeiro é o item é o item proposto Eros. Eros e Tánatos são as duas forças propulsoras da pulsão. O inconsciente é uma estrutura psíquica que faz parte do aparelho psíquico. Ele é uma instância.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A opção verdadeira e correta é:

d) Em comparação com os homens de minorias sexuais, as mulheres apresentam mais sintomas de transtorno de ansiedade generalizada, fobia social, transtorno do estresse pós-traumático, depressão e transtorno do pânico.

Esta afirmação está alinhada com várias pesquisas que mostram que as mulheres de minorias sexuais e de gênero geralmente experimentam uma carga maior de problemas de saúde mental do que os homens, devido a fatores como discriminação múltipla, violência de gênero e outras formas de opressão.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

A opção alternativa INCORRETA é:

d) O transtorno bipolar tipo I e II aproximam-se da ciclotimia por sua história de episódios de transtorno depressivo maior.

O transtorno ciclotímico é distinto do transtorno bipolar tipo I e tipo II. Enquanto o transtorno ciclotímico envolve oscilações de humor menos graves do que aquelas observadas no transtorno bipolar, não necessariamente envolve episódios de transtorno depressivo maior. Em contraste, os transtornos bipolares tipo I e tipo II são caracterizados pela presença de episódios de mania ou hipomania, respectivamente, além de episódios de depressão maior.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

c) Nos fatores expostos nos itens I e II.

Na psicoterapia familiar, é possível atuar tanto nos fatores econômicos e externos (item I), como nos fatores pessoais e emocionais dos pais (item II). Ambos os aspectos podem influenciar significativamente o funcionamento da família e o bem-estar das crianças. Portanto, uma abordagem abrangente pode envolver a consideração e intervenção em ambas as áreas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

c) As afirmativas corretas são as I e II.

I. Na associação livre, o paciente relata o que quer que lhe venha à lembrança, tentando burlar a censura do ego. Isso permite acessar material inconsciente sem a interferência consciente do paciente.

II. Os sonhos, segundo Freud, são a estrada real para o inconsciente, sendo possível por meio deles descobrir material simbólico que fornece pistas relativas aos processos inconscientes. Os sonhos são considerados expressões do inconsciente e podem revelar desejos, conflitos e traumas reprimidos.

Portanto, as afirmativas I e II estão corretas. A afirmativa III não corresponde diretamente às contribuições da psicanálise sobre os processos dinâmicos, pois a libertação do sujeito do inconsciente é uma questão mais ampla e complexa, que envolve o processo psicanalítico como um todo, não sendo abordada especificamente nessas afirmativas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **027 – TÉCNICO AMBIENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a mesma apresentava mais de um item correto, sendo assim, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **028 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Temos 10 dígitos de zero a nove, como não pode ter o ZERO, nos resta 9 dígitos na casa da milhar, 8 dígitos na centena, 7 dígitos na dezenas e 6 na unidade, que multiplicando teremos $9 \times 8 \times 7 \times 6 = 3.024$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **031 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão solicita a identificação do sistema de referência no texto/discurso, apresentando três cartazes sem qualquer problema de escrita, mas com problema textual, no caso de “frango bovino” e “proteção anticaspas”; e dêitico, apresentando o valor do abacaxi numa gôndola com limões.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato deveria assinalar o conectivo que substitui corretamente, do ponto de vista sintático-semântico, a expressão evidenciada em “Afirmar que há línguas primitivas é um equívoco equivalente a afirmar que a Lua é um planeta”. Dentre as alternativas possíveis, apenas “tal qual” pode-se encaixar de forma satisfatória, do ponto de vista semântico e sintático, considerando as adaptações no contexto, no enunciado.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa que completa corretamente as lacunas respectivamente é:

a) Esqueleto axial; cavidade craniana e canal vertebral.

O esqueleto axial inclui o crânio e a coluna vertebral. A cavidade craniana abriga o cérebro, enquanto o canal vertebral aloja a medula espinhal. Portanto, todas as estruturas do sistema nervoso central de um adulto maduro estão contidas dentro do esqueleto axial, que é formado pela cavidade craniana e pelo canal vertebral.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de Abril de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM